

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO PARA O
CONSELHO CIENTÍFICO

Nos termos do artigo 18.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e da alínea b) do ponto 4 do Regulamento Eleitoral para a eleição do Conselho Científico, o número de representantes a eleger por cada Unidade de Investigação e de Desenvolvimento é o seguinte:

- Centro de Investigação em Neuropsicologia e Intervenção Cognitivo Comportamental (CINEICC) – Avaliação Excelente:

- dois representantes;

Em 12 de maio de 2025

A Diretora da Faculdade

(Maria Paula Paixão)